



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

2. Contatos:

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458 9573

Responsável(is): Jusselei Edson Perin

3. OBJETO:

O presente objeto trata-se da contratação de empresa especializada em organização de eventos automotivos para a organização do evento “Exposição de Carros Antigos e Customizados”, o que inclui concepção, planejamento, coordenação e execução de todas as atividades relacionadas ao evento, bem como qualquer outro serviço relacionado necessário para assegurar o sucesso do evento. E também deve-se ressaltar que a contratação é necessária para o bom andamento das atividades para o bem-estar do público participante do evento. O evento será realizado no dia 22 de outubro de 2023.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar para a população local, regional e turistas um excelente atrativo diferenciado, de forma a atender a demanda de eventos durante a temporada de verão em que Itá se torna destino de turistas e visitantes, além de atender o público local.

A cidade de Itá sempre promoveu grandes eventos durante a temporada de verão fomentando a economia do município através da atração de turistas que consomem no comércio local, nos restaurantes, se hospedam em hotéis e conhecem os atrativos públicos. Além de atender a expectativa dos moradores locais de trazer uma atividade diferenciada.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.661 de 20 de dezembro de 2022.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deverá organizar, planejar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas ao evento, bem como qualquer outro serviço relacionado necessário para assegurar o sucesso do evento.

A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, custos com combustíveis, pessoal, alimentação, manutenções, equipamentos de trabalho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Atender, de imediato, as solicitações da Contratante quanto as substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a execução dos serviços;

Preservar e guardar o patrimônio da Contratante zelando pela segurança, manutenção e ordem das instalações e das pessoas que no ambiente frequentam;

Comunicar imediatamente a Contratante acerca de qualquer anormalidade verificado, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

A empresa se responsabilizará pela premiação de todas as categorias, sendo que será premiado com troféus do 1º ao 3º colocado de cada categoria.

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

I) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

II) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Documento com foto do representante legal.

III) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços de organização do evento deverá ser prestados pela licitante vencedora no dia 22 de outubro de 2023 das 9:00hs até as 18:00.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município realizar a organização e gestão do evento;
- 2) Realizar a contratação através de empresa especializada, onde a empresa já fornecerá todos os funcionários, equipamentos e estrutura necessária para a realização do evento;
- 3) Licitar diversos serviços separadamente.

MELHOR SOLUÇÃO: após uma análise das alternativas previamente apresentadas, conclui-se que a alternativa mais vantajosa, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, é a número 2. Nesse cenário, o município optaria por contratar uma empresa especializada que já disponibiliza todos os recursos necessários para a organização e gestão do evento. Essa escolha se deve aos custos elevados associados às outras opções, que incluem despesas com manutenção, encargos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

trabalhistas, impostos e outros gastos, ou abrir diversas licitações diferentes a fim de suprir a demanda.

Ao escolher a alternativa número 2, o município se beneficia da expertise e experiência comprovada da empresa especializada na organização de eventos similares. Isso reduz os riscos, pois a empresa está preparada para lidar com possíveis imprevistos que podem surgir durante a realização do evento. Além disso, essa abordagem permite ao poder público economizar tempo e recursos internos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado nos tópicos anteriores, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de empresa especializada que ficará responsável por toda organização e gestão do evento.

As exigências definidas pelo município são relacionados à organização do evento como já previamente definido no tópico 3 e 6 do presente Estudo Técnico Preliminar e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

10. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unidade	Qtde Máxima
01	Organização de evento de exposição de veículos customizados	Quantidade	1

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 empresas para o item descrito. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para o item, por evento, onde foi analisado valores e pesquisa de preço com empresa que atua em eventos.

Os orçamentos utilizados para elaboração do preço para o item são os que segue:

Item	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Evento Itá 2022
01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.535,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Para presente contratação será a de menor valor. Será disponibilizado uma planilha eletrônica de preço para cotação de empresas interessadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Por fim, a execução do objeto será contratada no todo, não admitindo-se parcelamento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

14. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Através da contratação da empresa especializada em organização de eventos automotivos atenderá as demandas relativas a temporada de verão do município. Contratar essa empresa trará benefícios como: Profissionais capacitados e experientes organizarão o evento, sabendo lidar com eventuais emergências de maneira mais objetiva. Facilitará a logística de exposição minimizando os transtornos na entrada e saída dos veículos. Não se responsabilizar por todas as etapas do evento, desde o início até sua conclusão, cumprir todas as demandas necessárias para o bom andamento do evento. É importante, no entanto, garantir que a empresa seja confiável, licenciada e cumpra todos os requisitos legais para operar na área.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico - Jusselei Edson Perin, a qual acompanhará o objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

A fiscalização e acompanhamento da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico são passos importantes para assegurar que a empresa contratada esteja cumprindo adequadamente o objeto do contrato.

O envolvimento ativo da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico na fiscalização dos serviços da empresa vencedora demonstra um comprometimento com a segurança das pessoas. A capacidade de solicitar correções de falhas ou irregularidades é crucial para garantir que os serviços contratados atendam aos padrões esperados e contribuam para um ambiente seguro.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

17. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Por se tratar de prestação de serviço específico, o qual não terá ligação direta com o meio ambiente, o serviço não terá impactos ambientais causadas pelas ações humanas, e neste projeto não serão realizadas interferência. Isso ocorre porque a natureza do serviço não envolve atividades que tenham efeitos diretos sobre o meio ambiente.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela possibilidade da contratação, através do processo de Dispensa de Licitação.

Itá, 27 de Setembro de 2023.

Jusselei Edson Perin
Secretária Municipal de Turismo Desenvolvimento Econômico